

## REQUERIMENTO

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a desapensação do PL nº 9911 de 2018, que tramita apensado ao PL 347 de 2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº **9911 de 2018** que “proíbe a distribuição, a título de brinde, promoção ou sorteio, de animais não-humanos vivos em eventos públicos ou privados.”, que tramita apensado ao Projeto de Lei nº 347 de 2003 que “tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros.”, por não se tratarem de matérias análogas ou conexas, uma vez que o projeto de lei de minha autoria faz menção a animais domésticos.

Sala das Sessões, em      de abril de 2018.

RICARDO IZAR  
Deputado Federal